ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No.2.063 DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE CR$ 70.500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais no. 2.499, de 09 de dezembro de 1992, e nº. 2.560, de 05 de outubro de 1993.

D E C R E T A :

Art.1o - São abertos créditos, no montante de CR$ 70.500.000,00 (Setenta milhões, quinhentos mil cruzeiros reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:

3.1.1.1.02-Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens..... CR$ 3.700.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070202.004-Administração Superior, Coordenação Geral, Planejamento e Execução da Política Administrativa:

3.1.1.1.02-Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens..... CR$ 2.800.000,00

02-AGÊNCIA SOCIAL DR.JOSE BISOGNIN

15814862.005-Auxílio, Acompanhamento, Amparo e Assistência a Carentes:

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... CR$ 600.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS

AUXILIARES

03070212.006-Administração, Organização, Execução
e Controle Geral de Serviços:

3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR$	500.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR$	500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..	CR$	500.000,00

05221342.007-Ampliação e Manutenção da
Telefonia Intramunicipal:

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....	CR$	300.000,00

02-ALMOXARIFADO

03070212.008-Funcionamento do Almoxarifado
e Departamento de Compras:

3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	CR$	300.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03080322.010-Administração Financeira,
Contábil e Orçamentária:

3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR$	100.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11400212.012-Fomento aos Setores da Indústria,
Comércio e Serviços:

3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....	CR$	1.200.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	CR$	200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..	CR$	300.000,00

11623462.013-Apoio e Incentivo a
Indústria Local:

4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	CR$	10.000.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

13754282.014-Assitência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... CR$ 700.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

01-UNIDADE DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, SOCIAIS, DE RECREAÇÃO E LAZER

08462232.017-Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais..... CR$ 200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.. CR$ 500.000,00

15814872.018-Ações Voltadas à Assistência Comunitária, Melhoria das Condições de Vida e Bem-Estar Social:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... CR$ 1.100.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO

08421882.020-Atendimento à Educação Fundamental:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..... CR$ 70.000,00

08421882.021-Realização de Obras Voltadas à Educação:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis..... CR$ 4.280.000,00

08482472.022-Atividades Artísticas de Promoção do Município, Turismo, Cívico-Culturais:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.. CR$ 500.000,00

02-BIBLIOTECA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

08482472.025-Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil..... CR$ 2.500.000,00

03-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

08482472.026-Atendimento ao Ensino
Artístico-Cultural:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços
Pessoais..... CR$ 50.000,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.027-Administração, Planejamento,
Controle, Projeto de Serviços
e Obras em Geral:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... CR$ 100.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

603262.029-Conservação, Ampliação e Melho-
ria dos Serviços Funerários:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... CR$ 180.000,00

10603272.030-Conservção, Melhorias e Am-
pliação da Ilumunição Pública:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... CR$ 700.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.. CR$ 10.000.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... CR$ 120.000,00

13754472.032-Poços Artesianos e Redes de
Àgua:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... C0$ 50.000,00

16915732.034-Sinalização, Humanização e
Controle do Trânsito:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material
Permanente..... CR$ 7.000.000,00

16915751.001-Pavimentação, Construção de Ruas,
Canteiros, Passeios e Abrigos:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... CR$ 7.000.000,00

04-UNIDADE DE APOIO

03070352.037-Construções, Reformas e Reparos:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material
Permanente..... CR$ 50.000,00

10-ENCARGOS GERIAIS DO MUNICíPIO

01-ENCARGOS GERIAIS DO MUNICIPIO

03070212.041-Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado:
3.2.2.1.00-Transferências a União..... CR$ 50.000,00

03070212.043-Aquisição e Desapropriação de Imóveis:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis..... CR$ 2.000.000,00

03080212.046-Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.. CR$ 50.000,00

03080332.048-Amortização da Dívida Pública do Município:
4.3.5.1.00-Amortização da Dívida Contratada..... CR$ 5.000.000,00

15844942.057-Contribuição ao PASEP:
3.2.8.0.00-Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP..... CR$ 2.500.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04401122.011-Apoio e Incentivo a Agropecuária:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil..... CR$ 3.200.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... CR$ 600.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos. CR$ 600.000,00
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes.... CR$ 400.000,00

TOTAL.....CR$ 70.500.000,00

Art.2o.- As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com Parte da Provável Maior Arrecadação da Receita, verificada pela Tendência do Exercício, conforme parágrafo 3o. do Art. 43, da Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Art.3o.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de Outubro de 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

SERGIO ANTONIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração